



INDICAÇÃO N.º /2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

DESPACHO

Encaminhe-se à autoridade competente.

Plenário, em / /

Presidente

INDICO ao Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, DD. Prefeito Municipal de Franca, para que verifique com o setor competente sobre a possibilidade instalar uma placa com os dizeres “Proibido jogar lixo neste local, conforme Lei Municipal 2047, de 7 de janeiro de 1972” em área pública localizada na Rua Luiza Silva Pinheiro, Jardim Pinheiros II.

Tal solicitação se justifica, pois no local há muito lixo amontado no passeio público e no espaço destinado a academia ao ar livre, trata-se de medida urgente que visa zelar pela melhoria do ambiente e segurança dos munícipes que frequentam o local.

Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2021

Ronaldo Carvalho
Vereador